



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0128/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 999/2019 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS 4X4 (DESCARACTERIZADO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

PROTOCOLO nº 16.612.338-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representado pelo **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1.565, de 05 de junho de 2019.

CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 54.305.743/0011-70, com sede nas Quadras 05, 07 e 07ª, s/n, Distrito Minerio Industrial de Catalão CEP: 75709-901, Catalão/GO, neste ato representado por **Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva**, RG nº 21.856.466-6 e CPF nº 157.699.348-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de entrega fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total do contrato é de **R\$ 1.210.000,00** (Hum milhão, duzentos e dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o Art. 112, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Art. 57, § 1º Inc. II e V da Lei Federal nº 8666/1993.

1

EDUARDO
CORDEIRO DE
ALMEIDA E
SILVA:1576993
4859

Assinado de forma digital por EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA:15769934859
Dados: 2020.06.09 11:25:23 -03'00'

Inserido ao Protocolo 16.612.338-0 por Carlos Alberto Rosa em: 01/06/2020 17:34. Download realizado por Wanderlei Aguiar em 03/06/2020 09:46

Inserido ao Protocolo 16.612.338-0 por Wanderlei Aguiar em: 15/06/2020 09:39. Download realizado por Carlos Alberto Rosa em 16/06/2020 10:28

Assinado digitalmente por: **Pedro Luiz Humphreys Stonoga** em 16/06/2020 15:30. Inserido ao protocolo **16.612.338-0** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 16/06/2020 10:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **9f8be58c17e79cced08b6c32ad746f38**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0128/2020**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007. E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2020.

**PEDRO LUIZ H. STONOGA - CEL
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 065/2018**

EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA:15769934859
Assinado de forma digital por
EDUARDO CORDEIRO DE
ALMEIDA E SILVA:15769934859
Dados: 2020.06.09 11:25:39
-03'00'

**EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2: